



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Edital de Retificação nº 136 de 07 de agosto de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, torna público a o Edital de retificação inerente ao **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, com as alterações do Decreto nº 7.308, de 22/09/2010, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009 conforme estabelecido a seguir.

7. DOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.4** Os candidatos inscritos como negros e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pelo IDECAN, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, combinado com a Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 7.6** O não comparecimento ou a reprovação na heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 7.7** A avaliação da comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros considerará os seguintes aspectos: a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra; b) a autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e c) o fenótipo apresentado pelo candidato e a foto tirada pela comissão do IDECAN, no momento da heteroidentificação complementar.
- 7.8** As formas e os critérios de heteroidentificação complementar à autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 7.9** O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando: a) não cumprir os requisitos indicados no item 7.7; b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no item 7.7, no momento da convocação; c) houver unanimidade entre os integrantes da comissão de heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 7.12** O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para a heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.
- 7.13** O candidato que for convocado e nomeado para as vagas das pessoas com deficiência e vagas de candidatos negros, que não comprovarem ser possuidores dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, serão eliminados do certame.

7.14 O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado do certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, desta forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros.

7.15 Será divulgado resultado preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

7.16 Haverá abertura de prazo para Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante cronograma constante no item 21 do presente edital.

7.17 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

a) A cessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e

b) Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

7.18 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2. e 7.17.

7.19 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>> consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

11.1 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, até o dia **22 de julho**.

11.1.1 Em caso de igualdade de pontos na Prova Escrita, para efeito de ordem de classificação para realização de Prova de Desempenho, considerar-se-á habilitado o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; e

b) tiver maior idade.

12. DA PROVA DE DESEMPENHO

12.1 Em consonância com o disposto no artigo 13, §6º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ficam estabelecidos os seguintes critérios para que o candidato esteja apto a participar da Prova de Desempenho:

12.1.1 A ordem de classificação de acordo com o resultado da Prova Escrita deverá observar os critérios de desempate listados no subitem 16.5, considerando-se automaticamente reprovados os remanescentes, exceto nos casos em que o empate persistir.

12.2 A relação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho será divulgada até a data provável de **21 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

12.3 As provas de desempenho serão realizadas no período provável de **30 de agosto a 14 de setembro de 2019**.

12.6 A **Relação dos Locais, Datas e Horários para as Provas de Desempenho** será divulgada na data provável de **21 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

12.10 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show*, *flipchart*, entre outros.

12.10.1 Em específico aos candidatos inscritos no “Código 03 - Arte – Música” e que participarão da Prova de Desempenho, serão disponibilizados os instrumentos necessários à Avaliação Prática de Instrumento, quais sejam, piano, teclado eletrônico e acordeon.

12.11 Para os códigos 25 e 26, a Prova de Desempenho deverá ser ministrada na língua correspondente ao respectivo código. Ou seja, para o código 25, a aula será ministrada em português e para o código 26, a aula será ministrada em inglês.

12.11.1 Para o código 23, a Prova de Desempenho será ministrada em língua portuguesa ou em libras.

12.11.2 O plano de aula referente aos códigos 23, 24 e 25, a ser entregue à banca examinadora, deverá ser redigido em português.

21. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO 148/2018

ETAPA	PERÍODO
Realização das Provas Objetivas	09/06/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	11/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12 e 13/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas - Prazo compensatório, conforme Comunicado publicado em 17/06/2019	17/06/2019
Resultados dos Recursos impetrados contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas/Divulgação do gabarito definitivo	22/07/2019
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	22/07/2019
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas	23 e 24/07/2019
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado preliminar das Provas Objetivas	02/08/2019
Divulgação da composição das bancas de desempenho	21/08/2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados às Provas de Desempenho	21/08/2019
Divulgação do Local, Data e Hora das Provas de Desempenho	21/08/2019
Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho	22 e 23/08/2019
Resultado dos recursos contra a composição das bancas de desempenho	27/08/2019
Realização das Provas de Desempenho	30/08 a 14/09/2019
Resultado Preliminar das Provas de Desempenho	23/09/2019
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	24 e 25/09/2019
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	08/10/2019
Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados às Provas de Títulos	08/10/2019
Prazo para envio dos títulos via ferramenta online	09 a 14/10/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/10/2019
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	28 e 29/10/2019
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	06/11/2019
Convocação para Procedimento de Heteroidentificação	06/11/2019
Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	09 a 13/11/2019
Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	14/11/2019
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	18 e 19/11/2019
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	22/11/2019
Resultado Final do Concurso Público	22/11/2019

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA CADA CÓDIGO

<p>Código 17 Informática – Perfil 01</p>	<p>1. Linguagem de programação C e estrutura de dados: Tipos de dados. Operadores e expressões. Estruturas de sequência, decisão e repetição. Entrada e saída de dados. Ponteiros. Matrizes. Strings. Funções. Arquivos. Métodos de ordenação de dados. Métodos de pesquisa de dados. Listas. Filas. Pilhas. Árvores binárias;</p> <p>2. Programação orientada a objetos: Programação orientada a objetos em Java. Plataforma Java SE 8;</p> <p>3. Desenvolvimento de Aplicações Corporativas: Programação com objetos distribuídos em Java (EJB 3.1). Web Services. Padrões SOAP, WSDL, UDDI. Plataforma Java EE 8;</p> <p>4. Programação para dispositivos móveis: Computação Móvel – definições, infraestrutura, serviços, tipos de aplicações móveis. Plataformas de desenvolvimento: JME e Android;</p> <p>5. Desenvolvimento de Aplicações Web: Servlets, Filtros, JSP (Java Standard Tag Library – JSTL, Expression Language – EL), Tag Files e Simple Tags, Java Server Faces – JSF. Plataforma Java EE 8;</p> <p>6. Engenharia de Software: Análise de Requisitos; Projeto; Testes; Implementação; Unified Modeling Language (UML); Padrões de Arquitetura e Projeto; Rational Unified Process (RUP); Extreme Programming (XP);</p> <p>7. Fundamentação teórica, montagem, configuração, componentes e periféricos de microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks). Manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks); Manutenção em impressoras matriciais, jato de tinta, laser e multifuncionais. Manutenção em monitores de tubo de raios catódicos e LCD (Liquid Cristal Display – Tela de cristal líquido). Manutenção em placas-mãe; Fontes de alimentação para microcomputadores;</p> <p>8. Redes de computadores e infraestrutura: Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Modelo TCP/IP; Endereçamento IP; Supernetting; Subnetting; Roteamento IP (estático e dinâmico); IPv6; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); Padrões de redes locais (Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10 Gigabit Ethernet); Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabearmentos, ativos de redes, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e Internet); Equipamentos ativos de rede (repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores); VLANs; Protocolos de trunking; Protocolos de spanningtree.</p>	<p>Unified Modeling Language (UML)</p>
--	---	--

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB